

Ofício nº 1.776 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o Dia Nacional do Interactiano”.

Atenciosamente,

Institui o Dia Nacional do Interactiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Interactiano, a ser celebrado, anualmente, em 5 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2010.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal